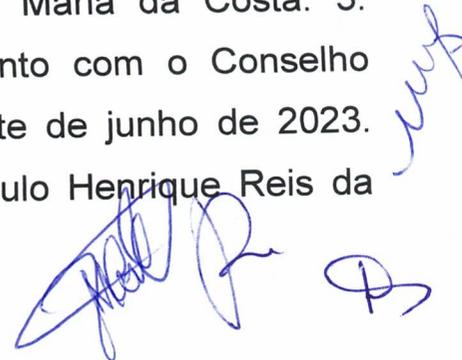
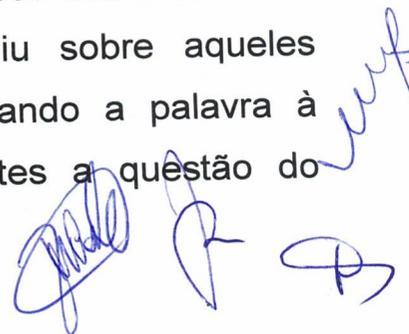


Ata da 9ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo

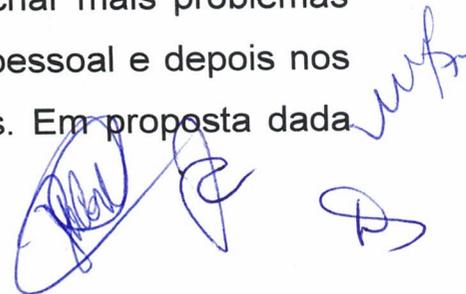
Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, às 13h00, na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, localizada à Praça João Pinheiro nº 229 – Centro, estivemos reunidos, para mais uma reunião do Conselho Deliberativo sendo composto pelo Presidente, Sr. André Albuquerque de Oliveira, representante da Câmara Municipal, pelo Secretário, Sr. Carlos Henrique Gonçalves, representante do Executivo, pela Sra. Dulcinéia Maria da Costa, representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre - Minas Gerais (SIPROMAG), pelo Sr. Paulo Henrique Reis da Costa, representante do Executivo e pelo Sr. Pedro Monticeli representante do inativos. A presente reunião, embora estivesse agendada para o dia 14 deste mês, por questões de agenda de viagens de alguns conselheiros somente nesta data pôde ser realizada. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e trouxe a pauta desta reunião: 1. Discussão em conjunto com o Conselho Fiscal acerca da não implementação das alíquotas patronal e suplementar previstas nos DRAAs anos-base 2020, 2021 e 2022. 2. Discutir, juntamente com o Conselho Fiscal, acerca dos descontos de contribuições previdenciárias aos servidores que ultrapassaram o teto devido o pagamento da liminar no mês de maio de 2023 em função de pagamento de liminar relacionada à sexta parte, nos termos do ofício 095/2023 SIPROMAG da Conselheira Dulcinéia Maria da Costa. 3. Deliberar pelo encaminhamento do ofício conjunto com o Conselho Fiscal, Ofício n. 01/2023. 4. Análise do balancete de junho de 2023. Cumpre destacar a ausência do Conselheiro Paulo Henrique Reis da



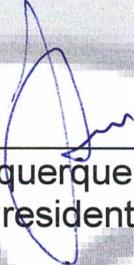
Costa que está ausente por questões de saúde. Em relação ao item 3 acima citado, já foi decidido por unanimidade. O item 4, em virtude da ausência do conselheiro Paulo Henrique, ficará designada uma reunião extraordinária para a análise do balancete. No tocante aos itens 1 e 2, passou a ser abordado conjuntamente com o Conselho Fiscal. O Presidente expôs para os presentes. Na sequência o Presidente do Conselho Fiscal explicou sobre a questão das alíquotas e receitas para que o Iprem possa continuar saudável em sua gestão. E apontou que desde 2020 essa alíquota não foi modificada. Salientou a obrigatoriedade desta atualização. Sobre a data limite constante no Ofício a ser enviado pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo para que o Executivo resolva a questão foi colocado em discussão e ficou como razoável que até o dia 30 de outubro deste ano, o Executivo delibere sobre o mencionado Ofício. Ato contínuo o Ofício conjunto entre os dois Conselhos foi assinado em 05 vias pelos conselheiros presentes. Pedida a palavra, a Conselheira Dulcineia explicou sobre a ordem judicial envolvendo a sexta-parte. O Iprem deixou de cumprir a ordem judicial e em maio deste ano o Iprem realizou a devolução dos valores retidos a mais dos servidores. Segundo a Conselheira houve uma falha por parte do Iprem. A sexta-parte é um direito do servidor que ao completar 25 anos de serviços públicos tem o direito a receber um sexto a mais em sua remuneração. A discussão envolveu o cálculo dessa sexta-parte que deixou de ser afeta à remuneração e passou a ser sobre o salário base do servidor. O Conselheiro Fiscal Fabiano explicou como se deu a correção desse cálculo. A discussão jurídica caiu sobre aqueles servidores que já tinham o direito adquirido. Voltando a palavra à Conselheira Dulcineia e explicou para os presentes a questão do



desconto do imposto de renda e da contribuição previdenciária. Com isso, da maneira como foi feita, tanto o servidor quanto o Iprem foram prejudicados que se deu por conta, segundo Dulcinéia, pelo não cumprimento por parte do Iprem em acatar a decisão judicial e sugeriu a abertura de um processo administrativo disciplinar para apurar o que de fato ocorreu. O conselheiro Fiscal Fabiano ponderou a importância de pedir esclarecimentos ao Iprem. Ato contínuo foi solicitada a presença do Diretor Presidente do Iprem que prontamente atendeu ao convite. Daniel disse que apenas em cima da segunda liminar o Iprem acatou o que fora judicialmente decidido. Daniel explicou que teve servidores que receberam a mais do que devia e que tiveram servidores que receberam a menos. Que o erro que aconteceu não foi questão de sistema e sim em virtude do aumento de servidores com cálculos individuais. Daniel explicou que o problema maior é a operacionalização para corrigir o erro ocorrido. Depois disso, terá que ser feito cálculo mês a mês e dependendo da situação, dividir a restituição para não complicar a vida financeira do servidor. Que na contabilidade foi empenhado e pago normalmente. Que tudo isto foi em virtude da mudança na forma de cálculo da mencionada sexta-parte. O Conselheiro presidente do Conselho Fiscal disse que o primeiro passo é fazer um levantamento do que de fato aconteceu e quais o servidores aposentados foram afetados e em que respectivos valores. Daneil explicou que não tem como dar um prazo para tal ação em virtude das demandas diárias do departamento de benefícios. O Conselheiro Fiscal Eugênio pontuou a importância de se fazer um levantamento fidedigno para não se criar mais problemas futuros. Daniel disse que terá que ver com o seu pessoal e depois nos passará um prazo para a conclusão dos trabalhos. Em proposta dada



pelo Conselheiro Fiscal, Eugênio, ficou acordado que os Conselhos Fiscal e Deliberativo oficie o Iprem para que aponte o prazo para a conclusão o que foi aprovado pelos presentes. Ato contínuo o retrocitado Ofício foi elaborado e assinado por todos os presentes. Nada mais havendo por tratar, a reunião fica encerrada às 16h20, foi lavrada por mim, Carlos Henrique Gonçalves, a presente ata, assinada por todos os Conselheiros presentes.



André Albuquerque de Oliveira
Presidente

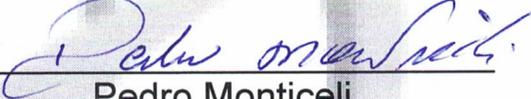


Carlos Henrique Gonçalves
Secretário



Dulcineia Maria da Costa
Conselheira

Paulo Henrique Reis da Costa
Conselheiro



Pedro Monticeli
Conselheiro